

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº /2019

(da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Requer a revisão de despacho do PL nº 11.008/2018 para que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher se pronuncie acerca da matéria tratada no respectivo projeto.

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 15, de 2016, e do art. 32, XXIV, do RICD, requeiro a Vossa Excelência determinar a **REDISTRIBUIÇÃO** a esta Comissão do PL nº 11.008/2018, da Sra. Mariana Carvalho, que "Dispõe da adequação gestacional do pré-natal pelo Sistema Único de Saúde (SUS)". O projeto é por mérito pertinente ao campo temático da CMulher, e sua distribuição a esse órgão técnico irá oportunizar o seu pronunciamento sobre a matéria.

Certa do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2019.

Deputada LUÍSA CANZIANI

Presidente